CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 009 /2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 30, no livro próprio, sob a folha de nº 01, em 13 de 03 de 2023, às 09 : 00 hs

Sugere ao poder Executivo Municipal que seja instituída a Semana de Incentivo à Adoção, a ser comemorada anualmente na semana que antecede 25 de Maio, Dia Nacional da Adoção, seja feito divulgações nas redes sociais, carreatas, palestras de Incentivo à Adoção, publicidades sobre os procedimentos para adotar, campanhas educativas. Juntamente aos órgãos ação social e conselho tutelar.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária da 2° Sessão Legislativa, da 15° Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

Determinar ao governo executivo municipal que seja instituída a Semana de Incentivo à Adoção, a ser comemorada anualmente na semana que antecede 25 de Maio, Dia Nacional da Adoção, seja feito divulgações nas redes sociais, carreatas, palestras de Incentivo à Adoção, publicidades sobre os procedimentos para adotar, campanhas educativas. Juntamente aos órgãos ação social e conselho tutelar.

Justificativa o principal objetivo da indicação é incentivar a sociedade sobre a adoção de crianças e adolescente. A habilitação legal, a segurança sobre a adoção, os transmitis legais, a importância do respeito pelo tema, na Semana de Incentivo à Adoção será intensificada a publicidade sobre os procedimentos para adotar e os dados do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), fazendo assim esclarecer todas as dúvidas para quem pretende adotar ou até mesmo aqueles que não sabem como funciona.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em Única votação, dia 13 de 03 de 2023 por 08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Nestes termos
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 06 de março de 2023.

Sibele Santos de Freitas
Vereadora/propositora

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com